



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 058/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de 56.251,16 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

**10.301.0014.2.032.000 Manutencao da Secretaria de Saude**

**4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 6.251,16**

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Despesa: 189

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

#### **7 SECR. MUN. AGRIC. PECUAR. MEIO AMBIENTE**

##### **07.02 DIVISAO DE AGRICULTURA**

**20.608.0026.2.045.000 Manutencao do Departamento de Agricultura e Pecuaria**

**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

Despesa: 258

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 56.251,16 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$ 6.251,16

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

R\$ 50.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos três dias do mes de Março de 2021.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal